



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E MÁRCIO TELES PEREIRA. Ausentes os Vereadores Antonio Tertuliano Filho e João Pereira da Silva amparados pelo Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício GABIP Nº 362/2020 de 14/12/2020 do Executivo requerendo a convocação dos Vereadores para uma Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 038 de 14/12/2020 que: 'Dispõe sobre a Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos – TRS, no Município de Deodápolis-MS'. Não havendo mais correspondências, foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 037 de 07/12/2020, em Regime de Urgência Especial, do Executivo que: 'Altera a Lei Complementar nº 002 de 18/11/2014, que instituiu o Código Tributário Municipal, e dá outras providências'. Em seguida o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 037 de 07/12/2020 do Executivo. Não havendo discussão colocou em votação Nominal o Regime de Urgência Especial sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Suspendeu a Sessão por dez minutos para que as Comissões emitissem os Devidos Pareceres. Reabrindo a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 037 de 07/12/2020. Discutiu a matéria o Vereador Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade, já com o Parecer das Comissões competentes. Estavam inscritos para usar a palavra na Explicação Pessoal os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Givaldo Santos Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, Carlos de Lima Neto Junior e Márcio Teles pereira. Finalizando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.